

DECRETO N° 136/2005

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005.

Decreta que os membros do Conselho do Renda Mínima exerçam o controle social do Programa Bolsa Família.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal em exercício de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na alínea “a”, inciso VI, artigo 53 da Lei Municipal nº 143/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Que os membros nomeados pela Portaria nº 106, de 06 de Julho de 2005, para compor o Conselho do Renda Mínima instituído pela Lei Municipal nº 31, de 18 de maio de 2001, exerçam o controle social do Programa Bolsa Família na forma da Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004 e alterações vigentes.

Art. 2º - Na forma da Portaria nº 106, de 06 de Julho de 2005, os integrantes do Conselho do Renda Mínima já nomeados são:

REPRESENTANTE DA SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

- Titular: Iraci Moresco Zanatta
- Suplente: Daniele Luisa Villa

REPRESENTANTE DA SEC. MUN. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Titular: Vânia Maria Foppa Ferla
- Suplente: Ana Parmigiani Pezzini

REPRESENTANTE DA ESCOLA ESTADUAL:

- Titular: Ivanice Pelizzari Rebellatto
- Suplente: Maria Helena Caneppele Villa

REPRESENTANTE DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES:

- Titular: Celso Furlanetto
- Suplente: Adriana Ferreira Veronese

REPRESENTANTE DO GRUPO DE JOVENS:

- Titular: Rosane Ferla

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

- Titular: Jaqueline Moresco Vieceli
- Suplente: Salete Lazzari Mattei

REPRESENTANTE DO CLUBE DE MÃES:

- Titular: Rosa Cristina Rebellatto
- Suplente: Analice Corbellini

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2005.

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Amanda Milani

Sec. Mun. da Adm/Fazenda